

DECRETO Nº 27.563/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica consolidado o tempo de contribuição para “todos os efeitos legais”, totalizando 03 (três) anos 09 (nove) meses e 19 (dezenove) dias, averbado através do Decreto nº 6.168/88, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo CARMEN SONIA BONETO PADILHA, matrícula nº 268, pelos serviços prestados ao empregador relacionado abaixo, em Regime da CLT, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA	09/02/1981 – 28/02/1984	CLT	03	00	19
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA	01/06/1987 – 29/02/1988	CLT	00	09	00

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de julho de 2014.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Araucária

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas